

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Avenida da Carvalha – Fânzeres

Na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas de estacionamento e paragem M14a – Paragem e estacionamento para cargas e descargas de cor amarela. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal H1a – Estacionamento autorizado e 1 painel adicional modelo 19a com a inscrição: “SÓ CARGAS E DESCARGAS”, transmitindo aos condutores a existência de locais com interesse e dão outras indicações úteis, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser marcado no pavimento a marca de estacionamento e paragem, inclusive colocado o sinal vertical regulamentar e o painel adicional para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

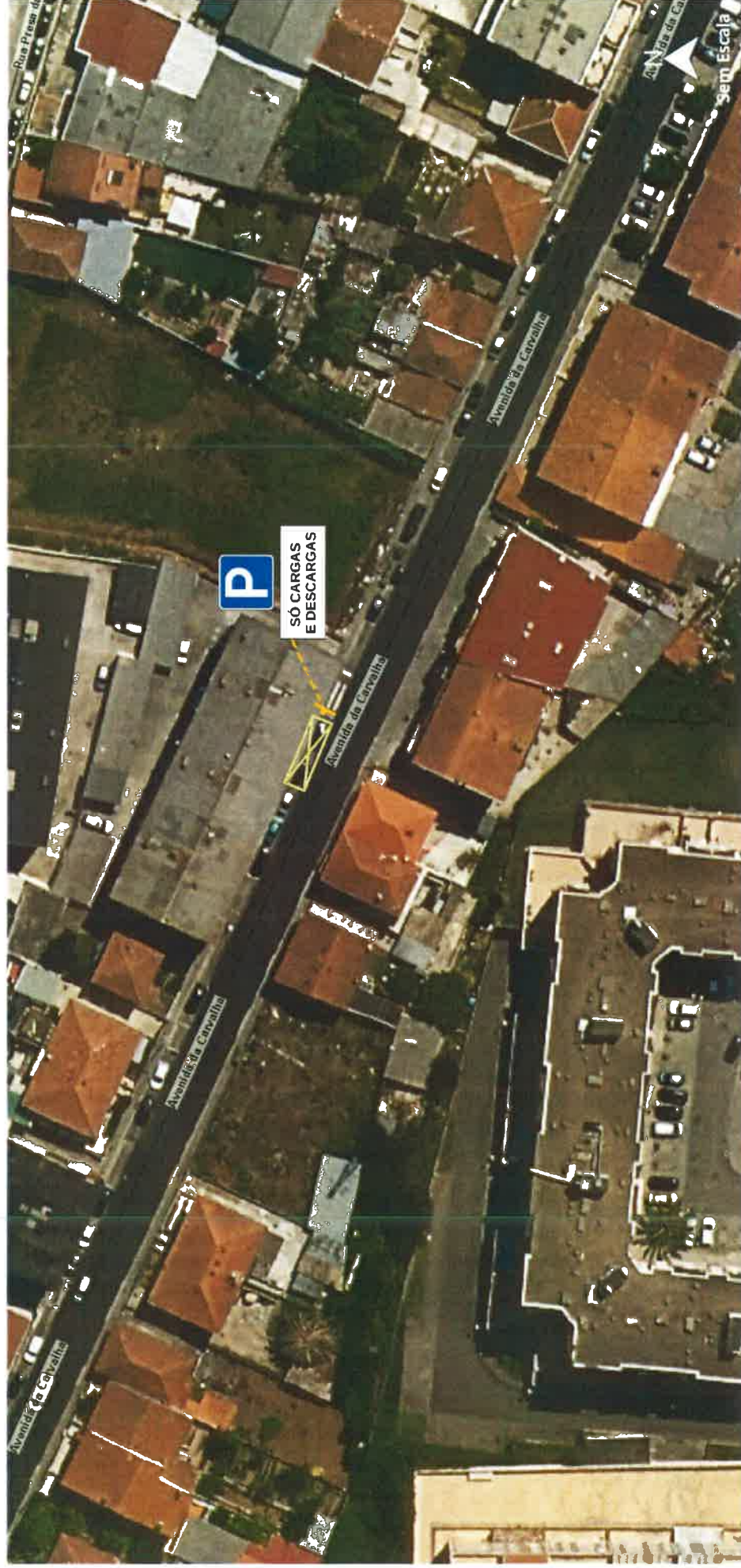
Paços do Município de Gondomar, 16 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 45475/2015)

Avenida da Carvalho – frente ao nº 494 (Fânzeres)



LEGENDA:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal)

SÓ CARGAS
E DESCARGAS

M19a – Painel adicional modelo 19a
(1 sinal)



M14a – Paragem e estacionamento para cargas e descargas
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR